



**ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE AMAMBAI
GABINETE DO PREFEITO**

DECRETO N° 254/2018

DE 30 DE MAIO DE 2018.

*“Concede Função Gratificada ao servidor que
especifica e dá outras providências”.*

EDINALDO LUIZ DE MELO BANDEIRA, Prefeito Municipal de Amambai-MS.,
no uso de suas atribuições legais e com base na Lei Complementar Municipal n°
016/2010.

DECRETA:

Art. 1° Fica concedida Função Gratificada, **SÍMBOLO FG -02**, sob o salário do
servidor **ARISTIDES RODRIGUES NUNES**, inscrito sob a matrícula n°.
1460-1, lotado na SEDESC – Depto de Esportes e Lazer.

Art. 2° Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos a
contar de 1° de maio de 2018, ficando revogadas as disposições em
contrário.

Gabinete do Prefeito, 30 de maio de 2018.

EDINALDO LUIZ DE MELO BANDEIRA

Prefeito Municipal

JAURO BITTENCOURT MORETTO

Prefeitura de Amambai

Rua Sete de Setembro, 3244 – Fone: (67) 3481-7400 – CEP: 79990-000 – Amambai/MS



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE AMAMBAI
GABINETE DO PREFEITO

Secretário Municipal de Gestão

Publicado no DOM (Assomasul).

Diário nº.2113 Fls: 06

Em : 05/06/2018

